



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SEDIÉLOS

### *EDITAL*

Eu, Teresa da Conceição Marinho, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sedielos, ao abrigo da alínea b) n.º1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Sedielos, a realizar no próximo **10 de dezembro de 2022**, pelas **15.30 min**, a ter lugar na sede da Junta de Freguesia de Sedielos, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura e votação da 3.ª Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de 2022
2. Assuntos de interesse para a Freguesia

#### ORDEM DO DIA:

3. Ratificação da deliberação da junta de freguesia da aceitação dos protocolos de delegação de competências da câmara municipal para o ano de 2023.
4. Análise e votação da 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2022.
5. Análise e votação das Opções do Plano Plurianual de Atividades e Investimento e Orçamento para o ano de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

Sedielos, 2 de dezembro de 2022

*Teresa da Conceição Marinho*  
(Teresa da Conceição Marinho)